

Decreto-Lei n.º 159/2005, de 20 de Setembro

Altera o Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, que aprova o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, modificando o regime da passagem à reserva e à reforma dos militares da GNR

(Retificado pela [Declaração de Retificação 79/2005, de 7 de novembro](#))

Artigo 3.º
Regime transitório

1 - Os militares que, até 31 de Dezembro de 2006, completem 36 anos de serviço podem transitar para as situações de reserva e de reforma de acordo com o regime legal que lhes seria aplicável naquela data, independentemente do momento em que se apresentem a requerê-las.

2 - Até 31 de Dezembro de 2015, podem requerer a passagem à reserva os militares que atinjam a idade ou o tempo de serviço definidos na tabela anexa ao presente diploma, que dele faz parte integrante, independentemente dos requisitos estabelecidos no artigo 77.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana.

3 - É garantida a passagem à reforma, sem redução de pensão, nos termos vigentes até 31 de Dezembro de 2005, aos militares que completem cinco anos, seguidos ou interpolados, na situação de reserva, quando a tenham requerido ao abrigo do disposto nos números anteriores ou se encontrem nessa situação à data da entrada em vigor do presente decreto-lei.

4 - O tempo de serviço efectivo prestado na Guarda Nacional Republicana ou na extinta Guarda Fiscal até 31 de Dezembro de 2005 é contado, para efeitos de passagem à reserva e à reforma, com o aumento previsto no artigo 101.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana na redacção vigente até àquela data.

Tabela anexa a que se refere o n.º 5 do artigo 3.º

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA E PARLAMENTAR



Legislação citada

Idade e tempo de serviço de passagem à reserva

Ano	Tempo de serviço	Idade
2007	36 anos e 6 meses	50 anos e 6 meses.
2008	37 anos	51 anos.
2009	37 anos e 6 meses	51 anos e 6 meses.
2010	38 anos	52 anos.
2011	38 anos e 6 meses	52 anos e 6 meses.
2012	39 anos	53 anos.
2013	39 anos e 6 meses	53 anos e 6 meses.
2014	40 anos	54 anos.
2015	40 anos e 6 meses	54 anos e 6 meses.